ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA



Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553 E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

EDITAL Nº 056, 11 de outubro de 2024.

CHAMA CANDIDATO PARA ADMISSÃO NO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Westfália, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

Art 1º Chama a candidata BRUNA MARTINS, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Público nº 001/2024, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste ato, podendo, a pedido e a critério da Administração, ser prorrogado por igual período, compareça na Prefeitura Municipal para aceitação e confirmação da vaga de AGENTE DE SAÚDE, sob pena de revogação da convocação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata convocação do candidato subsequentemente classificado.

- **Art 2º** O candidato deverá apresentar, no ato de convocação, os documentos a seguir relacionados:
- I. Carteira de Identidade Civil válida que contenha o nº do Registro Geral (RG);
- II. Comprovante de estado civil atualizado (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- III. Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
 - IV. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - V. Título de Eleitor:
- VI. Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais: Alvará de Folha Corrida Judicial; Certidão Negativa Civil e Criminal, Estadual e Federal; Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil e Polícia Federal):
 - VII. PIS/PASEP;
 - VIII. fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente:
 - IX. CTPS página da foto e dos dados pessoais;
 - X. Certidão de nascimento de filhos dependentes;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA



Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553 E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

- XI. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
 - XII. Declaração atualizada dos respectivos bens;
- XIII. Atestado médico de aptidão para o exercício do emprego fornecido pela junta médica designada pelo Município;
- a. O Município reserva-se o direito de exigir exames médicos admissionais, como requisito para provimento do emprego. A responsabilidade pelos recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Processo Seletivo Público.
 - XIV. Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
 - XV. Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- XVI. Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- XVII. Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos neste Edital para o emprego pretendido;
- XVIII. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "regular", realizada através do site *https://consultacadastral.inss.gov.br*, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
- XIX. Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de outubro de 2024.

Clécio Spellmeier, Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se.

Eliane Dolores Giebmeier Secretaria Municipal de Administração